



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1807, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$10.000,00 (dez mil reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Setor de Esporte e Lazer
27.812.0224.2126 – Concessão de Subvenção ao Sport Club Saudense
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
TOTAL = R\$ 10.000,00

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal n.º 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Setor de Esporte e Lazer
27.812.0224.2103 – Concessão de Subvenções – Entidades Esportivas
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
TOTAL = R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante deste Crédito Adicional Especial nos termos e até o limite constante do Inciso I do art. 5º da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

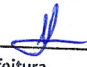
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério - MG, 26 de agosto de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 26 / 08 / 2021


Pela Prefeitura